

FUNÇÃO DE CONFIANÇA**DATA DA PUBLICAÇÃO:****07 JAN 2019**

O Diretor-Presidente Substituto da Empresa Brasil de Comunicação S.A - EBC, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII do Art. 62 c/c o § 2º do Art. 58 do Estatuto Social da EBC, aprovado pela Assembleia Geral Extraordinária, de 28 de fevereiro de 2018.

CONSIDERANDO

- A Portaria-Presidente nº 007/2019;
- O art. 69 c/c o art. 111, inciso XXIX, ambos do Regimento Interno da EBC.

RESOLVE

Art.1º – Dispensar MAURÍCIO CHARLITA DE FREITAS, ACP/Advocacia, matrícula 14118, da Função de Confiança de Coordenador (III), da Coordenação Jurídica de Contratações Diretas/Gerência Jurídica de Licitações e Contratações Diretas/Consultoria-Adjunta Consultiva/Consultoria Jurídica/Presidência, em Brasília - DF.

Art.2º – Designá-lo, para exercer interinamente a Função de Confiança de Gerente Jurídico, da Gerência Jurídica de Direito Público e Privado/Consultoria-Adjunta Consultiva/Consultoria Jurídica/Presidência, mantendo sua lotação em Brasília - DF.

Art.3º – Esta Portaria-Presidente entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 07 de janeiro de 2019.



LUIZ ANTÔNIO FERREIRA
Diretor-Presidente Substituto

